



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

LEI Nº 4064 DE 21 DE JULHO DE 2021

“Altera Programa do Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.021 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.021, Abre Crédito Suplementar e dá outras Providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 3.783 de 28 de Junho de 2.017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.021, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.969 de 02 de Junho de 2.020, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2.021 de nº. 4.005 de 08 de Dezembro de 2.020, o valor do Programa e Fonte de Recurso para o Exercício Financeiro de 2.021:

FONTE DE RECURSO:

01 - TESOURO

02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS

PROGRAMA:

17 – PLANEJAMENTO URBANO

FUNÇÃO:

15 – URBANISMO

ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:

1.020 – PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

2.071 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

ART. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais) das Fontes de Recursos de nº. 01 – Tesouro e nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, para as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0017.1020.4490.51 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 291 – FONTE Nº. 01

15.451.0017.1020.4490.51 – R\$ 450.000,00 – FICHA Nº. 292 – FONTE Nº. 02

15.451.0017.1027.4490.51 – R\$ 5.000,00 – FICHA Nº. 305 – FONTE Nº. 01

15.451.0017.2071.4490.52 – R\$ 5.000,00 – FICHA Nº. 348 – FONTE Nº. 01

ART. 3º. – O Valor do Presente Crédito será coberto através do Excesso de Arrecadação a se Verificar das Fontes de Recursos Nº. 01 – Tesouro no valor de R\$ 40.000,00 – (quarenta mil reais) e nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 21 de Julho de 2.021.


JOSE CLAUDIO MARTINS
Prefeito Municipal


MIRIAM DONHA PALHARINI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br